



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001028-41.2015.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/06/2015

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS FELIX DE SOUZA

ADVOGADO: GIZENE PESSOA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO

RECLAMADO: 5 GRAFICA LTDA - ME

ADVOGADO: ALEXANDRE DA COSTA LIMA PAES BARRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATOrd 0001028-41.2015.5.06.0145
RECLAMANTE: CARLOS FELIX DE SOUZA
RECLAMADO: 5 GRAFICA LTDA - ME

Processo: 0001028-41.2015.5.06.014

Exequente(s): CARLOS FELIX DE SOUZA

CPF: 922.811.094-53

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Gizene Pessoa de Oliveira Silva OAB: PE12924

Executado(s): 5 GRAFICA LTDA - ME

CNPJ Executado(s): 08.794.183/0001-76

Advogado(s) do(s) Executado(s): Alexandre da Costa Lima Paes Barreto OAB: PE
PE24808

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) do Trabalho
da 5ª

VARA DO TRABALHO DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28 /07/2025**, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 60 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do

pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lanço, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 1 MICRO ONDAS BRASTEM , BRANCO , VOLUME DE 18 L POTENCIA 1,2 KW EM FUNCIONAMENTO , COM SINAIS DE USO AO LONGO DO TEMPO AVALIAÇÃO R\$250,00

01 GELÁGUA ESMALYEC , BASE EM ALUMÍNIO , EM FUNCIONAMENTO E COMSINAIS DE USO AO LONGO DO TEMPO . AVALIAÇÃO R\$ 400,00

Localização do bem: ESTRADA DA BATALHA, 1867, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Valor da Avaliação: R\$ 650,00

Data da Penhora: 04/03/2021

Fiel Depositário: RODRIGO COSTA MONTEIRO (CPF 666468394-68)

Valor da Execução: R\$ 606,52,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem

do
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 04 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 04/06/2025, às 11:35:39 - 570398d
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060411352716800000088068337?instancia=1>
Número do processo: 0001028-41.2015.5.06.0145
Número do documento: 25060411352716800000088068337